



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Diligências

EXPEDIENTE N°:	4191/2016	PROCESSO N°	11779/2013
ENTIDADE:	Controladoria Geral do Estado/Secretaria de Estado da Juventude e do Esporte/TO		
INTERESSADO:	Palmeri Costa Bezerra – Ex - Secretário		
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo		
RELATOR:	Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO		

INFORMAÇÃO N° 391/2016/RELT4-CODIL

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Quarta Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

Alonso César de Moraes
Técnico de Controle Externo
Matricula nº 23493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 15/04/2016 13:57:23